

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 663 de 29 de dezembro de 2022

“Altera a Lei nº 337 de 03 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Uauá”

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Uauá aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 337, de 03 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Uauá, criando os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I – Coordenador de Comissões;
- II – Assessor da Mesa Diretora; e
- III – Secretário Executivo.

Parágrafo Único – As atribuições, os valores dos vencimentos e as descrições sintéticas dos cargos comissionados criados por esta Lei estão dispostas no seu Anexo Único.

Art. 2º Fica alterado o quantitativo de vagas para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar (símbolo D/CPC-05), aumentando-se de 02 (duas) para 11 (onze) vagas.

Parágrafo Único – Todos os vereadores terão direito a um Assessor Parlamentar, que somente poderá ser nomeado ou exonerado após solicitação formal de cada edil ao Presidente da Mesa Diretora.

Art. 3º Ficam alterados os Anexos II, III e IV da Lei Municipal nº 337/2007, que passam a vigorar acrescidos das alterações dispostas no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO:

TABELA DE ORGANIZAÇÃO DOS CARGOS

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – CPC

GRUPO/ SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº VAGAS	ESCOLARIDADE
D/CPC- 05	ASSESSOR PARLAMENTAR	11	2º GRAU
D/CPC -09	COORDENADOR DE COMISSÕES	01	NÍVEL SUPERIOR
D/CPC -10	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	01	NÍVEL SUPERIOR
D/CPC -11	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01	NÍVEL SUPERIOR

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III DA LEI 337/2007

II PARTE

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS POR CLASSE E REQUISITOS MÍNIMOS
PARA PROVIMENTO

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO “CPC – 9”

1. CLASSE: COORDENADOR DE COMISSÕES

2. Descrição sintética: Compreende a função de digitar, classificar e receber documentos de caráter administrativo da competência das comissões, prestando-lhes assistência, além de fornecer informações ao público.

3. Atribuições típicas:

- Elaborar atas das reuniões das comissões permanentes, temporárias, especiais, parlamentares de inquérito e processantes;
- Auxiliar nos trabalhos de pesquisa legislativa;
- Auxiliar na elaboração dos pareceres e demais atos das comissões permanentes;
- Organizar e articular as reuniões das comissões, auxiliando nos trabalhos;
- Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas pelas comissões;
- Conferir e coletar assinaturas dos membros nos documentos afetos às comissões;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- Participar, quando solicitado, das sessões plenárias e congêneres;
- Prestar orientações administrativas e técnicas às comissões em reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Acompanhar, junto aos gabinetes parlamentares, a movimentação dos processos legislativos, desde a fase inicial até a aprovação, rejeição ou arquivamento nas comissões;
- Assessorar as Comissões em questões de Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e procedimentais;
- Orientar as assessorias parlamentares na elaboração de atas, proposições e documentos de autoria das Comissões; e
- Realizar outras atividades de suporte legislativo, parlamentar e correlatas às Comissões Permanentes, por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

4. Requisitos mínimos para provimento:

- Ter graduação em nível superior;
- Ter noções de registro e arquivo;
- Conhecer as normas da Casa;
- Ter reconhecida prática administrativa; e
- De livre nomeação do Presidente da Câmara.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

SÍMBOLO “CPC – 10”

1. CLASSE: ASSESSOR DA MESA DIRETORA

2. Descrição sintética: Compreende a função supervisionar e promover a execução das atividades legislativas da Mesa Diretora, sob a coordenação da presidência, atuando em harmonia com os demais vereadores e seus assessores parlamentares.

3. Atribuições típicas:

- Assessorar a Mesa Diretora em assuntos que lhe forem designados;
- Assistir ao Presidente na organização e no funcionamento do Gabinete da Presidência;
- Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões da Mesa Diretora;
- Assessorar o preparo dos expedientes a serem despachados ou assinados por algum dos membros da Mesa Diretora, nessa qualidade;
- Auxiliar a Mesa Diretora na execução de contatos com órgão, entidades e autoridades, mantendo atualizada a agenda diária;
- Assessorar na manutenção e organização de arquivos de documentos, papéis e demais materiais de interesse da Mesa Diretora;
- Realizar estudos e pesquisas de interesse da Mesa Diretora;
- Receber munícipes, marcar audiências e assessorar o Presidente em suas reuniões e congêneres;
- Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse da Mesa, bem como transmitir aos diretores e demais servidores da Câmara Municipal as ordens e comunicados daquela;
- Coordenar, supervisionar e promover a execução das atividades legislativas da Mesa Diretora;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- Observar e fazer observar, no âmbito do órgão, as disposições regulamentares e legais e as determinações do Presidente da Câmara ou de quem estiver no exercício do cargo; e
- Exercer outras atividades correlatas.

4. Requisitos mínimos para provimento:

- Ser graduado em nível superior;
- Ter noções de registro e arquivo;
- Ter conhecimentos da legislação pertinente ao Poder Legislativo;
- Conhecer o Regimento Interno da Câmara;
- Ter reconhecida prática administrativa; e
- De livre nomeação do Presidente da Câmara.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

SÍMBOLO “CPC – 11”

1. CLASSE: SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)

2. Descrição sintética: Compreende as funções que se destinam a planejar, coordenar e auxiliar as atividades administrativas da Câmara Municipal, relativas a pessoal, finanças e patrimônio ou com assuntos específicos da sua unidade.

3. Atribuições típicas:

- Planejar e coordenar, sob o comando da Diretoria Geral, as atividades administrativas da Câmara Municipal, relativas a pessoal, finanças, material, telecomunicações, segurança legislativa, arquivo, patrimônio, compras, contratações e execução de serviços vinculados a obras e reparos em imóveis, instalações, limpeza e manutenção de bens móveis e imóveis, transporte e portaria;
- Zelar pelo bom uso, conservação e manutenção do patrimônio, incluindo os bens permanentes, de consumo e a frota da Câmara Municipal;
- Assessorar as Diretorias Geral e Administrativa quanto aos assuntos relacionados a pessoal, finanças e patrimônio da Câmara;
- Propor e promover, juntamente com os servidores do setor de patrimônio, planos de eficiência administrativa quanto aos assuntos relacionados ao patrimônio, visando otimizar os serviços dessa natureza desempenhados na Câmara.;
- Protocolizar documentos de natureza administrativa (protocolo administrativo);
- Realizar o registro e o controle dos processos administrativos que tramitam no âmbito da Câmara Municipal; e
- Executar as atividades de cadastramento dos Vereadores e Suplentes.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

4. Requisitos mínimos para provimento:

- Ter escolaridade correspondente ao 2º Grau completo;
- Conhecimentos da legislação pertinente ao Poder Legislativo;
- Conhecer o Regimento Interno da Câmara;
- Ter reconhecida prática administrativa; e
- Livre nomeação do Presidente da Câmara.

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 GABINETE DO PREFEITO

ANEXO IV DA LEI 337/2007

VALORES DAS REMUNERAÇÕES CARGOS EM COMISSÃO

GRUPOS DE CLASSES E NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO EM REAIS

GRUPO/ SIMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	R\$
D/CPC -09	COORDENADOR DE COMISSÕES	1.500,00
D/CPC -10	ASSESSOR DA MESA DIRETORA	1.500,00
D/CPC -11	SECRETÁRIO EXECUTIVO	1.500,00

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
 E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br